

Neste *bip*

Esocial é prorrogado.....	1
Listagem custos da mão de obra.....	1
Livro Razão.....	2
Pagamento em Banco.....	3
Simples Nacional – Bases anteriores para o cálculo.....	4

Você Sabia?

- ✓ Que as Notas de consumidor Eletrônica devem iniciar o CFOP em 5.xxx, mesmo as interestaduais?
- ✓ Que no Rumo é possível tirar um relatório de Rotatividade?

Esocial é prorrogado

Foi publicado no Diário Oficial da União de hoje (31/08/2016), a Resolução nº 2 de 30 de agosto de 2016, que prorroga o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

De acordo com o documento, o início da obrigatoriedade de utilização do eSocial será:

I - Em 1º de janeiro de 2018, para os empregadores e contribuintes com faturamento no ano de 2016 acima de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais); e

II - Em 1º de julho de 2018, para os demais empregadores e contribuintes.

No mais, até que a obrigatoriedade inicie, é possível realizar a consulta de qualificação cadastral, para ter certeza que os dados dos funcionários estão devidamente cadastrados. Para isso, no Rumo acesse o menu **Apoio >> Exportar >> Folha >> Qualificação Cadastral**.

É possível realizar a consulta em lote, para todos os funcionários. Para saber como funciona este processo, nos chame no atendimento online (Alô Piori), estaremos a disposição para sanar eventuais dúvidas.

Por: Jéssica Pappen

Listagem custos da mão de obra

Este relatório irá emitir uma relação de funcionários com o valor do salário atual + adicionais (calculados sobre o salário base), 13º salário, férias e encargos, visando ter uma relação de custos geral de cada funcionário.

A finalidade dele é também ajudar as empresas que não utilizam o recurso de gerar as provisões mensais de férias e décimo terceiro salário.

Os campos disponíveis são:

- Estabelecimento: informe o estabelecimento ou deixe em branco para que o sistema relacione a estima

Perdeu algum *bip* ?

acesse o portal de documentação do Rumo e faça o download
rumodoc.piori.com.br

de custos para todas as empresas.

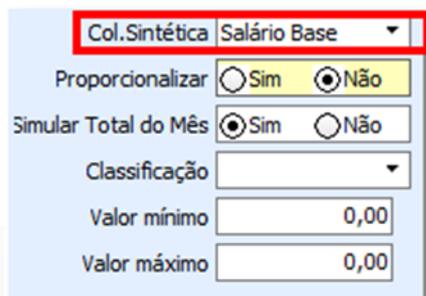
- **Contratos:** selecione os contratos para emissão do relatório ou deixe em branco para considerar todos.
- **Departamentos e Seção:** para agrupar a informação utilizando critério
- **Configuração:** permite salvar as informações que foram personalizadas nos campos opções para selecionados

Para a emissão da listagem das estimativas de custos da mão de obra, basta utilizar as opções disponíveis no campo "Opções". Para mover a opção desejada para o campo "Selecionados" dê um duplo clique na opção ou então, utilize o ícone seta.

Opções personalizáveis

Contrato: código do contrato

Salário Base: se o evento tiver no campo coluna sintética estiver selecionado a opção de Salário Base, no relatório



The screenshot shows a configuration window with the following options:

- Col.Sintética:** Salário Base (selected)
- Proporcionalizar:** Sim Não
- Simular Total do Mês:** Sim Não
- Classificação:** (dropdown menu)
- Valor mínimo:** 0,00
- Valor máximo:** 0,00

Nome: nome do empregado

Admissão: data de admissão

Remuneração: vai incluir salário base, extras e outros. Exemplo: comissão, horas extras, descanso semanal remunerado

Outros: se for selecionado a Coluna "Outros" irá aparecer valores de comissões, horas extras, descanso semanal remunerado, entre outros eventos.

Vale transporte: o valor que será gerado é o valor que constar no recibo gerado de vale transporte

Vale refeição: o valor que será gerado no relatório é o valor que constar no recibo de vale refeição

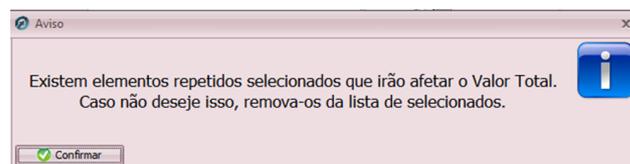
Encargos: FPAS + FGTS + Terceiros e RAT (não usa o INSS da folha de pagamento)

Férias: remuneração + FGTS + FPAS + TERCEIROS + RAT + 1/3 sobre férias

A estimativa é com base nos valores dos recibos normais, portanto, não fazem parte das informações recibos de férias e rescisão

Mensagem de aviso

O sistema permite selecionar várias variáveis para o relatório, mas quando pode afetar o valor total, será emitido a seguinte mensagem:



Por: Priscila Janke

Livro Razão

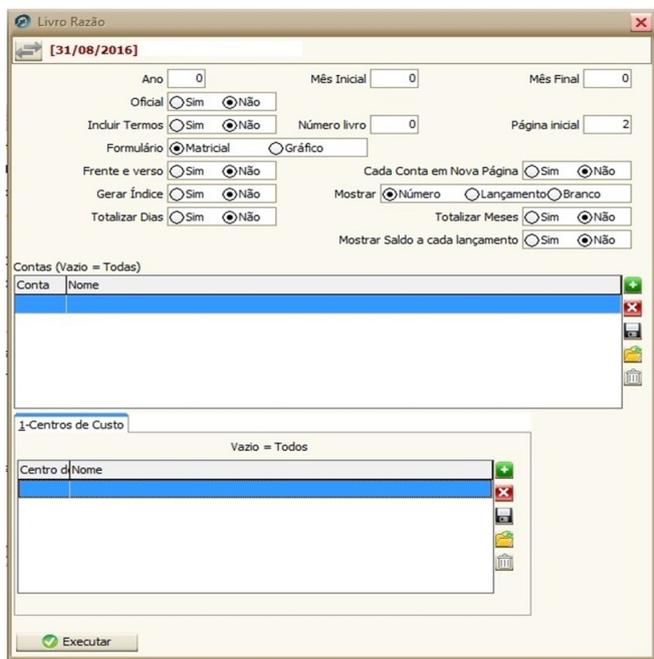
O Razão é um livro fundamental ao processo contábil e exigido pela legislação brasileira. Em virtude de sua eficiência, ele é indispensável em qualquer tipo de empresa.

Por meio do razão é possível controlar separadamente o movimento de todas as contas. O controle individualizado das contas é importante para se conhecer os seus saldos, possibilitando a apuração de resultados e elaboração de demonstrações contábeis, como o balancete de verificação do razão, balanço patrimonial, etc.

Ou seja, é o detalhamento por contas individuais dos lançamentos realizados no diário, sendo usado para resumir e totalizar, por conta ou subconta, estes lançamentos.

Este livro agrega as contas Patrimoniais (contas do BP e da DRE), compostas por ativo, passivo e patrimônio líquido e por receitas, despesas e custos.

No sistema Rumo, esse relatório poderá ser encontrado no menu: **relatório>>contabilidade>>livro razão**, acessado esse menu o sistema mostrará a janela de geração do arquivo.



Nesta janela deverá ser informado o **ano**, **mês inicial** e **mês final**, poderá também escolher se o relatório será gerado de forma **oficial**, para isso já pode também prepará-lo para anexar em relatórios oficiais, informando o **número do livro** e **pagina inicial**.

Além disso, poderá selecionar para que o relatório demonstre a movimentação de uma **conta a cada página**, e também marcar a opção "sim" para **totalizar meses** de cada conta, e também **mostrar o saldo a cada lançamento**.

Logo a baixo no quadro branco, denominado "**contas**", pode ser informado as contas específicas para gerar livro razão ou deixar em branco para que o sistema gere a demonstração de todas as contas. No outro campo "**centro de custo**", também pode informar um centro de custo específico, caso deixe em branco o sistema utilizará todos.

Por: Jhovan Weirich

Pagamento em Banco

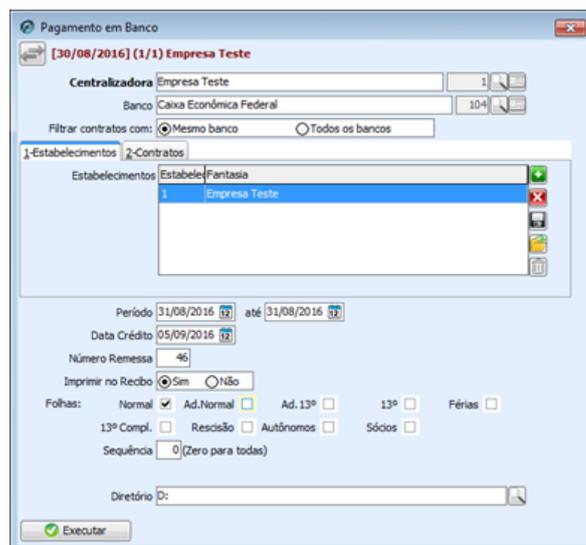
Algumas empresas optam pelos depósitos dos salários em conta corrente, conta poupança ou então, em conta salário.

Este recurso pode ser árduo quando o responsável dos depósitos precisa informar o valor de cada empregado no site do banco e ainda está à mercê de erros nos valores informados. Desse modo, no sistema Rumo é possível gerar o arquivo que será enviado ao Banco para crédito em conta dos funcionários, de forma rápida e segura.

No Rumo, inicialmente é necessário cadastrar as contas bancárias no cadastro do estabelecimento, guia **6-Folha >> contas bancárias**. Após isso, nos contratos dos funcionários é preciso preencher alguns dados como: a forma de pagamento, informações da conta bancária do funcionário e a forma do depósito, se esta se dará por conta salário, conta corrente ou conta poupança.

Para gerar o arquivo de pagamento em banco, acesse o menu **Relatórios >> Folha >> Pagamento em banco**. Na tela, para o campo "**Centralizadora**" informe o estabelecimento que possui as contas bancárias para pagamento.

No campo **Banco** selecione o banco que fará o pagamento, só estará disponível os bancos que estiverem cadastrados no estabelecimento centralizador. No campo **Período** informe o período que abrange os recibos. Na **Data do Crédito** informe a data que será creditado o valor na conta dos colaboradores. Na sequência, destaque o número de remessa do banco e selecione as folhas que devem compor ao pagamento. Por fim, no campo **Diretório**, destaque para qual caminho o Rumo deverá salvar este arquivo.



Ao confirmar a tela, será possível avistar as informações que serão encaminhadas pelo arquivo e conferir os dados. Após este processo, o Rumo carimba em folha de pagamento os dados bancários do funcionário, permitindo demonstrar a ele que o valor estará depositado em conta.

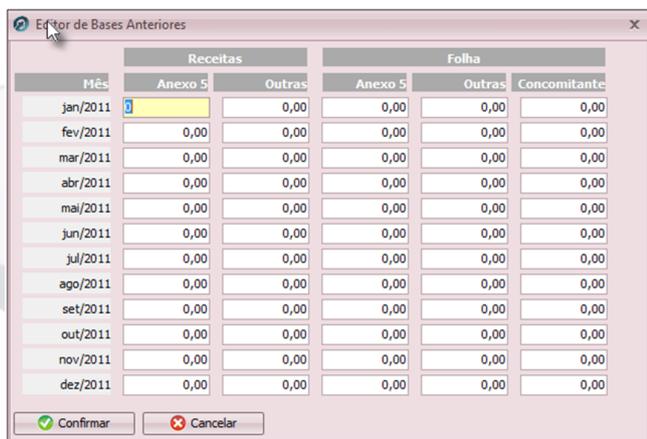
Por: Jéssica Pappen

Simple Nacional – Bases anteriores para o cálculo

Na situação em que a empresa esteve enquadrada no lucro presumido, por exemplo, e muda para o simples nacional, é preciso lembrar de editar as bases anteriores na tela de apuração do simples nacional.

Antes dessa operação, ao indicar o novo enquadramento federal deve-se informar a data de início dessa nova alternativa e, em hipótese alguma alterar as informações depositadas anteriormente.

Deve-se informar, então, a receita bruta dos últimos 12 meses quando a empresa estava enquadrada em outra forma de tributação.



Mês	Receitas		Folha		
	Anexo 5	Outras	Anexo 5	Outras	Concomitante
jan/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
fev/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
mar/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
abr/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
mai/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jun/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jul/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ago/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
set/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
out/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
nov/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
dez/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Conforme a imagem acima, em **Lançamentos/Tributos/Simple Nacional**, clique sobre o botão mês e editar acumulados. Na tela, note que existe a coluna receitas na qual deve ser inserida as obtidas nos últimos 12 meses anteriores. Na mesma tela, existe a informação para o anexo V e a coluna à direita para os demais.

Por: Priscila Janke

Confira o conteúdo das edições anteriores...

Edição 072 Agosto/2016

- Listagem - Pagamentos e Recebimentos não Contabilizados
- [eSocial] Qualificação Cadastral
- Garantia Mínima Salarial
- Parametrização do período de Experiência e Prorrogação
- Tutorial do processo de importação de NFe Recebidas - XML

Edição 071 Julho/2016

- Como atualizar as tabelas no SEFIP
- Depreciação
- Empresas Imunes e Isentas
- Notas explicativas

Edição 070 Junho/2016

- FGTS Mês Anterior Depositado
- Exclusão de eventos na planilha de eventos
- Listagens de Mercadorias
- Pagamento e Recebimento de Duplicatas em Lote



facebook.com/piori

Folha de Pagamento

Recibos de pagamento, Férias, Rescisões, RAIS, DIRF, CAGED, SEFIP, GRRF, GPS, IRRF...

Contabilidade

SPED Contábil, importação de extratos bancários, Diário, Razão, Balancete...
Agilize seu trabalho alterando lançamentos diretamente a partir de razão e diário em tela.

LALUR

Apuração do lucro real, parte A e B. Integrado aos lançamentos contábeis e impressão do livro oficial.

CIAP

Cadastro dos bens, controle dos créditos, integrado à apuração do ICMS, livro modelos C e D.

Escrita Fiscal

Apuração de ICMS, ISS, PIS, COFINS, Simples Nacional, Emissão de Livros de Entrada e Saída, **SPED Fiscal**, **DACON**, **Importação de NFe...**

Cópia de Segurança

Com este módulo, o sistema faz diariamente uma cópia de segurança e a envia para o Data Center da Piori.
A segurança de seus dados fora de sua empresa.

(45) 3254 -2405
www.piori.com.br
falecom@piori.com.br

Rua Paraná, 1000 - Sala 2
Caixa Postal 26, CEP. 85.960-000
Marechal Candido Rondon - Paraná.